

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 159

Disponibilização: 22/08/2022 Publicação: 19/08/2022

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.423, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.364, de 1º de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## DECRETA:

Art. 1° As alíneas "c", "d" e "e" do inciso II do art. 1° do Decreto n° 25.364, de 1° de setembro de 2020, que "Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e revoga os Decretos n° 16.694, n° 16.879, n° 22.044 e n° 22.939.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

c) Diego	Enrique Gonçalves Monteiro;
d) Rodrig	go Queiroz Papafanurakis;
e) Marco	os de Souza Trindade;
	"(NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1° de agosto de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2022, 134° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 19/08/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0031373448** e o código CRC **0ECF31CF**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0028.401982/2019-63

SEI nº 0031373448